Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre promulgação do Projeto de Lei n° 58/2011 e Projeto de Lei Complementar nº 3/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe confere o art. 23, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a rejeição dos Vetos ao Projeto de Lei n° 58/2011, de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de participação de artistas martinenses no programa do Festival Internacional de Inverno e de outros eventos artísticos onde haja necessidade de contratações de artistas", consubstanciada no Autógrafo nº 58/2011, e ao Projeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa Diretora, que "acrescenta o §5º ao art.28 da Lei Complementar nº 4/2007", consubstanciado no Autógrafo nº 60/2011.

Considerando a ausência de Promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e considerando a prerrogativa deste Presidente em efetivar a promulgação nesse caso, amparado pelo art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Promulgar o Projeto de Lei n° 58/2010, adotando a série numérica n° 2.377 e o Projeto de Lei Complementar nº 20 para efeito de identificação da lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registradas nos Autógrafos n° 58/2011 e 60/2011 relacionados aos Projetos.

A publicação deste Ato e relativos Autógrafos será por este Poder Legislativo em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente